



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 053/93.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
19	discussão
Em <u>09/03/93</u>	
<i>Marcos da Rocha Mendes</i> PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreeva, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, **INDICA** à
Dona Meia, na forma regimental, envio de expediente ao
Esmã Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção
de Escola de 1º Grau no bairro Maria Joaquina, 3º Distrito
do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 09 de março de 1.993.

BIAS RODRIGUES HORTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O povo de Maria Joaquina estão se sentindo
discriminados, humilhados e privados dos seus direitos
constitucionais, pois cerca de 200(cent) crianças estão
fora das salas de aula, em virtude do descaso das autori-
dades que por aqui passaram, que não construíram uma Esco-
la Pública sequer, num lugar tão carente e necessitado.

Agora, surgiu no poder um homem que se
diz preocupar-se com as crianças, e isto nos animou a
pedir outra vez ao Executivo a construção de Escola Públi-
ca Municipal de 1º Grau em Maria Joaquina.

As crianças desta localidade andam cerca
de 7 (sete)km para ir ao estudar, em escola localizada na
Raza. Se o governo que aí está, realmente se preocupa com
a educação, ele não se omitirá em nos ajudar e exatamente
isto que esperamos, e desde já agradecemos.

POR DEUS E POR CABO FRIO.